



PREFEITURA DE  
**CEDRO**



**CEDRO100**  
Terra de mil encantos

OFÍCIO Nº 86 /2021

Cedro, 22 de Abril 2021


**AO SENHOR GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**

Em resposta ao Ofício/Presidência Nº 085/2021 informamos que a instalação de qualquer serviço de saúde vinculado ao Sistema Único de Saúde requer um processo de tramite entre as esferas: municipal, estadual e federal no tocante as pactuações e sistemas de informação da saúde. No caso de equipe saúde da família e equipe saúde bucal se faz necessário também a homologação e credenciamento pelo Ministério da Saúde. Esta secretaria fará, em um segundo momento, a avaliação dos pontos de apoio existentes no município para analisar a possibilidade de atendimentos descentralizados, visto que ainda estamos com restrições de atendimentos na Atenção Primária à Saúde devido a Pandemia da Covid 19.

Atenciosamente,

Antonia Norma Teclane Marques Lima  
Secretária de Saúde  
Portaria: 0802.005/2021 GAB  
CPF nº 700.937.173-34

**Antônia Norma Teclane Marques Lima**  
**Secretária Municipal de Saúde**

  
\_\_\_\_\_  
**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
22-04-2021

"Terra de mil encantos"

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**